



Decreto N° 88 - de 29 de Junho de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

| | | |
|---|---------------|--------|
| 2.02.00.04.122.0002.2.0008-192 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 200,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 200,00 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 200,00 |

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.05.00.10.122.0005.2.0131-161 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 | - - - - - R\$ | 1.164,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 1.164,00 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 1.164,00 |

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS | - - - - - R\$ | 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 10.000,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 10.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 11.364,00 |

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 11.364,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

| | | |
|---|---------------|--------|
| 2.06.00.15.452.0006.1.0026-192 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS | - - - - - R\$ | 200,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 200,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 200,00 |

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.07.00.20.606.0007.2.0073-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| 2.07.00.20.695.0007.2.0076-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO AO TURISMO RURAL E URBANO | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 10.000,00 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - R\$ | 10.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 10.200,00 |

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 10.200,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Junho de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72